

D E C R E T O Nº 2758, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADACÃO, no valor de R\$ 1.725.102,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.725.102,00 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Dois Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	0102	339093	1.000.000,00
181011442215008798 - SEJUDH	0101	339039	100.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	150.000,00
592011412212974668 - IMETROPARÁ	0260	339030	30.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339030	40.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339033	10.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339036	30.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339037	10.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339039	20.000,00
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0260	319016	110.000,00
592011412615088238 - IMETROPARÁ	0260	339040	82.000,00
592011442215008803 - IMETROPARÁ	0260	339014	60.000,00
592011442215008803 - IMETROPARÁ	0260	339033	83.102,00
TOTAL			1.725.102,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2759, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
722012369114988783 - JUCEPA	0661	339037	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de novembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 877952

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1.522/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e.
CONSIDERANDO: o processo nº 2022/1468706, de 16/11/2022.
RESOLVE:
I – EXCLUIR a ex-servidora NATALLIE WOOD ALMEIDA ARAUJO CHAVES, da Portaria nº 1.344/2022-CCG, de 13/09/2022, publicada no DOE nº 35.114, de 14/09/2022, a contar de 03/11/2022.
II – INCLUIR a servidora SULNARA MARIA DIAS, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 5968989/1, na Portaria nº 1.344/2022-CCG, de 13/09/2022, publicada no DOE nº 35.114, de 14/09/2022, na função de Suplente de Fiscal de Contrato, a contar de 04/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de novembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 877608

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2022-CCG/PA
PROCESSO Nº: 2022/992062
OBJETO: Contratação em caráter emergencial, de empresa para prestação de Copeiro, Serviços de Limpeza, Higiene e Conservação do Conjunto Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, incluindo as áreas internas e externas, compreendidas pelas salas de trabalho, circulação e sistema de copas e sanitários, inclusive os jardins e áreas verdes, com fornecimento dos equipamentos, materiais e produtos necessários à perfeita execução dos serviços, inclusive a mão-de-obra e uniforme completo aos seus funcionários, por um período máximo de 06 (seis) meses.
CONTRATANTE:
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO:
KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 1.334.455,08 (Um milhão trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101;
Natureza de despesa: 339037; Ação: 213476;
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Ato: 19
Data: 16/11/2022
Numero da Dispensa: 19/2022
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil/PA

Protocolo: 877364

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.524/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1464271, de 16 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BELTERRA/PA, no período de 14 a 16/11/2022.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Realizar visita técnica, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Novembro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais